

Percentual cai de 7% para 5% para quem completa seis anos de adesão à Funpresp

A política da redução na taxa de carregamento cobrada pela Funpresp vai beneficiar 260 participantes da Entidade em agosto de 2019. No mês, esses servidores completaram seis anos de adesão a um dos planos de benefícios administrados pela Fundação (ExecPrev ou LegisPrev) e, portanto, fazem jus à redução da taxa de 7% para 5%. Desde abril, quando a medida foi implantada, até agosto, já são mais de 1,2 mil beneficiados.

Quanto maior for o tempo de permanência em um dos planos, maior é a redução do percentual, que cai para 3% quando o participante completa oito anos na Entidade. A medida é possível devido ao alcance do ponto de equilíbrio entre receitas e despesas da Fundação, ainda em 2018. Efetivamente, a redução no custos administrativos da Entidade é convertida em mais recursos para as contas individuais dos participantes. Até o fim deste ano, a medida favorecerá 2.238 participantes.

Taxa de carregamento - A única taxa cobrada pela Funpresp é um percentual que incide sobre a contribuição mensal (ainda não cotizada) do participante e definida no momento da adesão. Os recursos provenientes desse percentual são destinados exclusivamente ao pagamento dos custos de operação da Fundação.

Diferentemente dos bancos em planos tipo PGBL, a Entidade não cobra a taxa de administração, aquela que incide anualmente sobre a reserva acumulada pelo participante. As projeções indicam que a taxa praticada pela Funpresp, em 30 anos, equivaleria a 0,14% de uma de administração.

Fonte: Funpresp, em 23.08.2019